



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Publicação no
D.O.M em

14 JUN. 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1075/2019

Concede recomposição de 10,68% aos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo do Município de Campo Magro, com fundamento no art. 37, inciso X da Constituição Federal do Brasil de 1988, na forma que dispõe.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, Estado do Paraná, nos termos do artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, efetivos e, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 10,68%(dez vírgula sessenta e oito por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre maio de 2017 a abril de 2019, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, alterando-se as tabelas de vencimentos da Leinº 602/2010.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Publicado no
D.O.M em

14 JUN. 2019

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de maio de 2019.

Campo Magro,
em 12 de junho de 2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS POR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL E REFERÊNCIA

Cargo: Procurador

Níveis	Referências															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	3.414,96	3.517,41	3.622,93	3.731,62	3.843,57	3.958,87	4.077,64	4.199,97	4.325,97	4.455,75	4.589,42	4.727,10	4.868,92	5.014,98	5.165,43	
II	5.320,40	5.480,01	5.644,41	5.813,74	5.988,15	6.167,80	6.352,83	6.543,42	6.739,72	6.941,91	7.150,17	7.364,67	7.585,61	7.813,18	8.047,58	
III	8.289,00	8.537,67	8.793,80	9.057,62	9.329,35	9.609,23	9.897,50	10.194,43	10.500,26	10.815,27	11.139,73	11.473,92	11.818,14	12.172,68	12.537,86	

Cargo: Contador

Níveis	Referências															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	3.414,96	3.517,41	3.622,93	3.731,62	3.843,57	3.958,87	4.077,64	4.199,97	4.325,97	4.455,75	4.589,42	4.727,10	4.868,92	5.014,98	5.165,43	
II	5.320,40	5.480,01	5.644,41	5.813,74	5.988,15	6.167,80	6.352,83	6.543,42	6.739,72	6.941,91	7.150,17	7.364,67	7.585,61	7.813,18	8.047,58	
III	8.289,00	8.537,67	8.793,80	9.057,62	9.329,35	9.609,23	9.897,50	10.194,43	10.500,26	10.815,27	11.139,73	11.473,92	11.818,14	12.172,68	12.537,86	

Cargo: Técnico Legislativo

Níveis	Referências															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	3.414,96	3.517,41	3.622,93	3.731,62	3.843,57	3.958,87	4.077,64	4.199,97	4.325,97	4.455,75	4.589,42	4.727,10	4.868,92	5.014,98	5.165,43	
II	5.320,40	5.480,01	5.644,41	5.813,74	5.988,15	6.167,80	6.352,83	6.543,42	6.739,72	6.941,91	7.150,17	7.364,67	7.585,61	7.813,18	8.047,58	
III	8.289,00	8.537,67	8.793,80	9.057,62	9.329,35	9.609,23	9.897,50	10.194,43	10.500,26	10.815,27	11.139,73	11.473,92	11.818,14	12.172,68	12.537,86	

Cargo: Técnico em Contabilidade

Níveis	Referências															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	2.049,00	2.110,47	2.173,78	2.239,00	2.306,17	2.375,35	2.446,61	2.520,01	2.595,61	2.673,48	2.753,68	2.836,30	2.921,38	3.009,03	3.099,30	
II	3.192,28	3.288,04	3.386,68	3.488,29	3.592,93	3.700,72	3.811,74	3.926,10	4.043,88	4.165,20	4.290,15	4.418,86	4.551,42	4.687,96	4.828,60	
III	4.973,46	5.122,66	5.276,34	5.434,63	5.597,67	5.765,60	5.938,57	6.116,73	6.300,23	6.489,24	6.683,92	6.884,43	7.090,97	7.303,69	7.522,81	

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS POR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NÍVEL E REFERÊNCIA

Cargo: Assistente Administrativo

Níveis	Referências															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	2.049,00	2.110,47	2.173,78	2.239,00	2.306,17	2.375,35	2.446,61	2.520,01	2.595,61	2.673,48	2.753,68	2.836,30	2.921,38	3.009,03	3.099,30	
II	3.192,28	3.288,04	3.386,68	3.488,29	3.592,93	3.700,72	3.811,74	3.926,10	4.043,88	4.165,20	4.290,15	4.418,86	4.551,42	4.687,96	4.828,60	
III	4.973,46	5.122,66	5.276,34	5.434,63	5.597,67	5.765,60	5.938,57	6.116,73	6.300,23	6.489,24	6.683,92	6.884,43	7.090,97	7.303,69	7.522,81	

Cargo: Motorista

Níveis	Referências															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	1.365,95	1.406,93	1.449,14	1.492,61	1.537,39	1.583,51	1.631,02	1.679,95	1.730,34	1.782,25	1.835,72	1.890,79	1.947,52	2.005,94	2.066,12	
II	2.128,11	2.191,95	2.257,71	2.325,44	2.395,20	2.467,06	2.541,07	2.617,30	2.695,82	2.776,70	2.860,00	2.945,80	3.034,17	3.125,19	3.218,95	
III	3.315,52	3.414,98	3.517,43	3.622,96	3.731,65	3.843,60	3.958,90	4.077,67	4.200,00	4.326,00	4.455,78	4.589,45	4.727,14	4.868,95	5.015,02	

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Níveis	Referências															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	
I	1.365,95	1.406,93	1.449,14	1.492,61	1.537,39	1.583,51	1.631,02	1.679,95	1.730,34	1.782,25	1.835,72	1.890,79	1.947,52	2.005,94	2.066,12	
II	2.128,11	2.191,95	2.257,71	2.325,44	2.395,20	2.467,06	2.541,07	2.617,30	2.695,82	2.776,70	2.860,00	2.945,80	3.034,17	3.125,19	3.218,95	
III	3.315,52	3.414,98	3.517,43	3.622,96	3.731,65	3.843,60	3.958,90	4.077,67	4.200,00	4.326,00	4.455,78	4.589,45	4.727,14	4.868,95	5.015,02	